



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2069 (ORDINÁRIA) DE 20 E 21 DE JANEIRO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item XI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

PAUTA Nº: 53

PROCESSO: C-1164/2017 e V2

Interessado: Associação de Engenharia,
Arquitetura, Agronomia e Geologia de
Rio Claro - AERC

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 165/2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas do Termo de Colaboração nº 273/2017-UPC, no exercício 2018, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 69.605,79, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 58.212,16; considerando que, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 58.212,16, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 11.393,63, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária, do qual R\$ 6.588,62, já foi restituído em 06/08/2019,

VOTO: aprovar a Deliberação COTC/SP nº 165/2020, conforme prestação de contas apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro, referente ao Termo de Colaboração nº 273/2017-UPC, no exercício 2018, quanto ao valor aprovado e repassado de R\$ 69.605,79, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 58.212,16, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 58.212,16, apurado para a Entidade prestação com resultado Deficitário em R\$ 11.393,63, valor este que deverá ser restituído ao Conselho, mais correção monetária, do qual R\$ 6.588,62, já foi restituído em 06/08/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

PAUTA Nº: 54

PROCESSO: C-052/2020-GOVADM

Interessado: Fundação Carlos Alberto Vanzolini

Assunto: Proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, que trata de realização de consulta pública e a eventual seleção de propostas para celebração de parceria, por meio da formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, entre o CREA-SP e organizações da sociedade civil para projeto voltado a instituir ou inserir e, ato contínuo, realizar implementação, gestão e operacionalização de um laboratório de inovação para o CREA-SP, compreendendo espaço físico em ambiente (HUB) de inovação, assim como ações e atividades que promovam o desenvolvimento e incentivo à inovação e transformação digital da gestão administrativa e dos profissionais e empresas registrados e sob a égide de fiscalização do CREA-SP.

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: CCP

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata de proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, que trata de realização de consulta pública e a eventual seleção de propostas para celebração de parceria, por meio da formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, entre o CREA-SP e organizações da sociedade civil para projeto voltado a instituir ou inserir e, ato contínuo, realizar implementação, gestão e operacionalização de um laboratório de inovação para o CREA-SP, compreendendo espaço físico em ambiente (HUB) de inovação, assim como ações e atividades que promovam o desenvolvimento e incentivo à inovação e transformação digital da gestão administrativa e dos profissionais e empresas registrados e sob a égide de fiscalização do CREA-SP; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, instituída pelo Plenário do CREA-SP em Sessão Ordinária nº 2068, reunida em São Paulo, nos dias 06 e 14/01/2021 em Sessão Pública, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da proposta, documentos e informações apresentadas, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do projeto, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, deliberou por INABILITAR a proposta apresentada por não atender integralmente ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020,

VOTO: aprovar a Deliberação CCP/SP nº 001/2021, que decidiu INABILITAR a proposta apresentada por não atender integralmente ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

PAUTA Nº: 55

PROCESSO: C-052/2020-GOVADM

Interessado: Associação Distrito de
Inovação, Tecnologia e
Empreendedorismo

Assunto: Proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, que trata de realização de consulta pública e a eventual seleção de propostas para celebração de parceria, por meio da formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, entre o CREA-SP e organizações da sociedade civil para projeto voltado a instituir ou inserir e, ato contínuo, realizar implementação, gestão e operacionalização de um laboratório de inovação para o CREA-SP, compreendendo espaço físico em ambiente (HUB) de inovação, assim como ações e atividades que promovam o desenvolvimento e incentivo à inovação e transformação digital da gestão administrativa e dos profissionais e empresas registrados e sob a égide de fiscalização do CREA-SP.

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: CCP

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata de proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, que trata de realização de consulta pública e a eventual seleção de propostas para celebração de parceria, por meio da formalização de Termo de Fomento, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, entre o CREA-SP e organizações da sociedade civil para projeto voltado a instituir ou inserir e, ato contínuo, realizar implementação, gestão e operacionalização de um laboratório de inovação para o CREA-SP, compreendendo espaço físico em ambiente (HUB) de inovação, assim como ações e atividades que promovam o desenvolvimento e incentivo à inovação e transformação digital da gestão administrativa e dos profissionais e empresas registrados e sob a égide de fiscalização do CREA-SP; considerando que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, instituída pelo Plenário do CREA-SP em Sessão Ordinária nº 2068, reunida em São Paulo, nos dias 06 e 14/01/2021 em Sessão Pública, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da proposta, documentos e informações apresentadas, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do projeto, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, deliberou por INABILITAR a proposta apresentada por não atender integralmente ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020,

VOTO: aprovar a Deliberação CCP/SP nº 002/2021, que decidiu INABILITAR a proposta apresentada por não atender integralmente ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

PAUTA Nº: 56

PROCESSO: C-544/2020

Interessado: Crea-SP

Assunto: Comitê Multidisciplinar nas Unidades de Atendimento do CREA-SP

CAPUT: REGIMENTO – Art. 4º – inciso XXXV

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata da convalidação da continuidade dos trabalhos do Comitê Multidisciplinar nas Unidades de Atendimento do CREA-SP com a manutenção de seus membros (Deliberação D/SP nº 005/2021); considerando a Decisão PL/SP no. 598/2019 que “Aprova a constituição do Comitê Gestor do Convênio firmado entre o CREA-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP”, e dá outras providências; considerando a necessidade e complexidade da análise e juntada de informações no tocante ao aperfeiçoamento da sistemática de funcionamento das unidades do CREA-SP,

VOTO: aprovar a continuidade das atividades do Comitê Multidisciplinar nas Unidades de Atendimento do CREA-SP com a manutenção de seus membros, conforme Deliberação D/SP nº 005/2021.

PAUTA Nº: 57

PROCESSO: C-48/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Criação e Instalação de Unidade de Atendimento do Crea-SP em Catanduva

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: Diretoria

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do estudo sobre a criação e instalação de Unidade de Atendimento do Crea-SP em Catanduva (Deliberação D/SP nº 006/2021),

VOTO: aprovar: 1) alteração de Catanduva de UOP – Unidade Operacional de Inspeção para UGI – Unidade de Gestão de Inspeção; 2) Retorno da Unidade de Catanduva para a GRE 9; e 3) Alteração da unidade de Jales de UGI para UOP, de acordo com a Deliberação D/SP nº 006/2021.

PAUTA Nº: 58

PROCESSO: C-35/2021

Interessado: Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Assunto: Indicação ao Prêmio Nobel da Paz - 2021

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XVII

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Joni Matos Incheглу

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do estudo sobre a Indicação ao Prêmio Nobel da Paz – 2021; considerando o Memorando 036/20-CEA de 22 de dezembro de 2020, solicitando que o CREA-SP faça a indicação do Eng. Agr. Alysson Paolinelli para o prêmio Nobel da Paz 2021; considerando a manifestação favorável do Sr. Presidente do CREA-SP em referência ao apoio na indicação do Ex-ministro da agricultura Alysson Paolinelli; considerando a necessidade de aprovar o apoio do CREA-SP na indicação de Alysson Paolinelli para o Nobel da Paz de 2021,

VOTO: aprovar o apoio do Crea-SP na indicação do Eng. Agr. Alysson Paolinelli para o Nobel da Paz de 2021.

PAUTA Nº: 59

PROCESSO: C-31/2021-1980

Interessado: Crea-SP

Assunto: Instituição e composição da Comissão Especial do Mérito

CAPUT: REGIMENTO - art. 147

Proposta: 1 - Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito, criadas por meio da Resolução nº 118, de 12 de novembro de 1958, juntamente com a Menção Honrosa, atualmente regidos pela Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, são importantes instrumentos de relacionamento com a comunidade profissional e institucional abrangida pelo Sistema Confea/Crea; considerando a relevância de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; considerando a relevância de se reconhecer a contribuição das entidades de classe, das instituições de ensino e das pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e a qualidade de vida das pessoas; considerando a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, reguladas pela Resolução Confea nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016; considerando o disposto no Ato Administrativo nº 41 do Crea-SP que altera os procedimentos para concessão do Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e para a inscrição no Livro do Mérito, instituídos pelo Ato nº 74 do Crea-SP, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

institui a Menção Honrosa e a Láurea de Reconhecimento do CREA-SP, o que requer a análise da Comissão do Mérito frente às indicações a serem procedidas na jurisdição deste Regional; considerando os artigos 146, 147, inciso I, e 158 do Regimento do Crea-SP; considerando a proposta de instituição da Comissão Especial do Mérito, nos termos do artigo 159 do Regimento, com as datas para realização das duas primeiras reuniões nos dias 23 de fevereiro e 16 de março de 2021, às 13h30, na Sede Angélica do Crea-SP, e a seguinte composição: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de Faria; Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio; Eng. Mec. Luiz Carlos Mendes; Eng. Quim. Luis Renato Bastos Lia; Geol. Fernando Augusto Saraiva; Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira; Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira; e, - Meteorol. Ricardo Hallak,

VOTO: aprovar a instituição da Comissão Especial do Mérito, nos termos do artigo 159 do Regimento, com as datas para realização das duas primeiras reuniões nos dias 23 de fevereiro e 16 de março de 2021, às 13h30, na Sede Angélica do Crea-SP, e a seguinte composição: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de Faria; Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio; Eng. Mec. Luiz Carlos Mendes; Eng. Quim. Luis Renato Bastos Lia; Geol. Fernando Augusto Saraiva; Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antônio Moacir Rodrigues Nogueira; Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira; e, - Meteorol. Ricardo Hallak.

Item 3 – Apreciação do Balancete do mês de dezembro de 2020, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 60

PROCESSO: C-108/2020

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1 - Referendar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 166/2020, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de dezembro de 2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do CreaSP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de dezembro de 2020, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 166/2020.

Item 4 – Apreciação da prestação de contas do Crea-SP do exercício de 2020, nos termos dos artigos 140 e 141, inciso II do Regimento.

PAUTA Nº: 61

PROCESSO: C-606/2020

Interessado: Crea-SP

Assunto: Prestação de Contas do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1 - Referendar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 164/2020, ao apreciar a Prestação de Contas do Crea-SP, referente ao exercício de 2020, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso II, Seção VI, do Regimento do Crea-SP, com ressalva do Capítulo 3 - riscos, oportunidades e perspectivas,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas do Crea-SP referente ao exercício de 2020, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 164/2020.
